

**REINOS DESUNIDOS:
O CAMINHO PARA A INDEPENDÊNCIA NO CORREIO
BRAZILIENSE**
**DISUNITED KINGDOMS:
THE PATH TOWARDS INDEPENDENCE IN CORREIO
BRAZILIENSE**

JOÃO PEDRO ROSA FERREIRA
Universidade NOVA de Lisboa, CHAM – Centro de Humanidades, FCSH
jprferreira@fcsb.unl.pt
<https://orcid.org/0000-0003-0860-2471>

Texto recebido em / Text submitted on: 31/05/2021
Texto aprovado em / Text approved on: 21/12/2021

Resumo:

Este artigo procura esclarecer o papel do *Correio Braziliense* no processo de independência do Brasil. Acompanha-se a evolução das posições do periódico no espaço público desde a defesa da manutenção do império português, a viabilidade do Reino Unido de Portugal e do Brasil e as vantagens da união para a «classe mercantil», a burguesia comercial de cujos interesses é porta-voz, até ao esgotamento da fórmula. Quando as Cortes vintistas, cujos debates se revelam dominados pelos radicais, tomaram medidas tendentes ao regresso do Brasil à condição de colónia verificou-se uma mudança de estratégia e o *Correio* passou a orientar a opinião pública no sentido da independência, para garantir a unidade territorial e política sob uma monarquia constitucional. Em contraponto, apresentam-se as reações de periódicos liberais portugueses e as de defensores do absolutismo, como José Agostinho de Macedo e José Daniel Rodrigues da Costa, sobre a secessão brasileira.

Palavras-chave:

Independência do Brasil; Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves; Cortes vintistas; Hipólito da Costa; *Correio Braziliense*.

Abstract:

This article focuses on the role of *Correio Braziliense* in the independence of Brazil, following the evolution of the periodical's positions from the defense of keeping the Portuguese empire, the viability of the United Kingdom of Portugal, Brazil and Algarve, and the advantages thereof for the «mercantile class», the commercial bourgeoisie whose interests it advocates, until the quick exhaustion of the formula. When the radical Parliament elected on the wake of the 1820 Liberal revolution took action intended to reinstate Brazil as a colony, a change of strategy occurred in *Correio*: the paper began to mobilize public opinion towards independence, in view of assuring territorial and political unity under a Constitutional monarchy. In contrast it is also presented here the response to the secession of Brazil by other Portuguese Liberal newspapers and by notorious Absolutist supporters such as José Agostinho de Macedo and José Daniel Rodrigues da Costa.

Keywords:

Independence of Brazil; United Kingdom of Portugal, Brazil and Algarves; First Portuguese Liberal Parliament («Cortes vintistas»); Hipólito da Costa; *Correio Braziliense*.

Introdução

A inexorabilidade da independência do Brasil aos olhos do regime vintista ficou marcada pela frase proferida por Manuel Fernandes Tomás na sessão das Cortes de 22 de março de 1822: «Se o Brasil com efeito não quer unir-se a Portugal, como tem estado sempre, acabemos de vez com isto; passe o senhor Brasil muito bem, que cá cuidaremos da nossa vida» (apud Alexandre 1998: 619). Contudo, esta sentença, ditada pelo «patriarca da liberdade», que se tornaria emblemática, não aparece citada nas 63 páginas dedicadas pelo *Correio Braziliense* aos desenvolvidos resumos dos debates nas sessões das Cortes Gerais de Portugal, na secção Miscelânea do mês de abril de 1822. No resumo do dia 22 de março, relativo à discussão dos acontecimentos em São Paulo e às reivindicações de autonomia centralizada (Lustosa 2019:

232) apresentadas pela respetiva junta governativa – encabeçada por José Bonifácio de Andrada e Silva, irmão do deputado António Carlos Ribeiro de Andrada e Silva, representante daquela província brasileira em Lisboa –, transcrevem-se outros excertos do discurso de Fernandes Tomás, em resposta ao preopinante Moniz Tavares:

Que o Brasil se há de separar de Portugal, ninguém o pode duvidar: quando, é o que eu não sei: o que sei é que quando isto acontecer será um mal para ambos os Reinos; porém, males desta natureza recuperam-se pouco a pouco; os que não têm cura são os da degradação de uma nação. [...] é melhor que digamos adeus ao Brasil e que cuidemos dos nossos negócios; a minha opinião é que o Brasil desde já se desligue (à ordem, à ordem) e que fiquemos sós; venho a dizer que se o Brasil se quiser separar, que o faça; mas que, se os seus povos se querem ligar a Portugal, se sujeitem às deliberações que o Congresso determinar; e, se não querem estar por isto, que se desliguem, e tiremos daí o sentido: se o Brasil se quiser desligar, ninguém o pode embaraçar, pois que é um direito, que tem todo o povo, de escolher a forma de governo, que melhor lhe convier (C.B., XXVIII, 167: 404).

Quando o influente deputado, apesar de classificar a secessão do Brasil como «um mal para ambos os Reinos», afirmou, em tom de desafio próprio da retórica parlamentar «se o Brasil se quiser separar que o faça», reconheceu o direito do povo brasileiro a escolher a forma de governo que mais lhe convém, e concluiu «que se desliguem, e tiremos daí o sentido», a independência era já irreversível. Para Hipólito da Costa, o redator do *Correio Braziliense*, era a chegada a um ponto de viragem na sua intervenção na esfera pública (Habermas 2012: 187-256), impondo uma mudança na estratégia deste «periódico de resistência política» (Araújo 2008: 125-139) apostado em orientar a embrionária opinião pública luso-brasileira e, por conseguinte, na fórmula editorial (Chartier 2000: 14) subjacente: Hipólito deixou de defender a união entre Portugal e o Brasil e passou a pugnar pela independência brasileira (Paula 2001: 31).

Desde o início da sua publicação – sobretudo desde a assinatura dos tratados luso-britânicos de fevereiro de 1810 –, o jornal mostrou-se favorável à união entre o Brasil e Portugal. No entanto, já em junho de 1809 chamava a atenção para as razões de queixa do Brasil. No mês seguinte acusava o despotismo colonial de ser um obstáculo ao desenvolvimento económico brasileiro e de contribuir para a ruína de

Portugal. No número de abril de 1810 defendia o lugar do Brasil no âmbito de um império português em que todos os domínios gozassem da mesma distinção, sujeitos a leis comuns.

A primeira manifestação de cariz autonomista surgiu na edição de novembro de 1810, quando afirmou que a residência da Corte no Rio de Janeiro não teve como consequência a atribuição de qualquer lugar no governo a algum natural do Brasil, mantendo-se os altos cargos da Corte e da administração pública reservados em exclusivo aos «europeus», «estrangeiros» (a exceção veio a ser a nomeação de Paulo Fernandes Viana como intendente da Polícia do Rio de Janeiro). Na mesma ocasião, com um apurado sentido político e jornalístico, aproveitou para deixar um recado sobre «as circunstâncias atuais entre a Espanha e as suas colónias». Em junho de 1811 assinalou a morte do brasileiro José Joaquim Vieira do Couto, antigo procurador das Câmaras de Minas Gerais, «defensor dos seus naturais», que fora preso em Lisboa e deportado para a Ilha Terceira, nos Açores, por ocasião da vaga repressiva que se abateu sobre maçons e suspeitos de simpatias pelo liberalismo e pelos franceses, em 1810, e que ficou conhecida como a *Setembrizada*.

A elevação do Brasil a reino, com a mudança do nome da monarquia lusitana – doravante luso-americana – para Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, a 16 de dezembro de 1815, foi saudada no número de fevereiro de 1816 do *Correio*. Mas na secção Miscelânea da edição de abril de 1817 foi publicada uma carta denunciando sinais de insatisfação em Pernambuco perante atos de corrupção e abusos do general da Capitania. No mês seguinte, o periódico trazia a notícia da fracassada insurreição pernambucana, cujas causas atribuía não a «obra de intrigantes», mas sim ao descontentamento «generalíssimo» da «grande nação» – o Brasil – contra a administração militar e as instituições coloniais. A solução para estes males, apontava, não era a repressão, mas a reforma. Contudo, nos números seguintes, Hipólito da Costa recuou. Na edição de junho de 1817 demarcou-se de uma «rebelião» que nada, «nem os abusos», poderia justificar; no mês seguinte considerou a conspiração mal preparada e mal dirigida, sublinhando que «as reformas nunca se devem procurar por meios injustos». A condenação da revolta de Pernambuco esteve na origem de uma polémica entre o *Braziliense* e o *Correio del Orinoco*, órgão dos rebeldes da Venezuela fundado por ordem de Bolívar (Lustosa 2019: 182) que, até então, tinha apoiado. O número de 13 de fevereiro de 1818 do *Correio del Orinoco* inclui uma violentíssima diatribe contra Hipólito

da Costa, acusado de «contradizer os seus princípios» e de «deixar cair sobre os seus escritos um borrão quase indelével». Hipólito teria deixado cair os insurretos pernambucanos para que o rei «levantasse a proibição imposta ao seu periódico de ser introduzido e lido em Portugal» (*Correio del Orinoco*, 18: 1-2). A resposta do *Braziliense* prolongou-se por várias edições, até março de 1820 (Ferreira 2018: 204-205).

Após a revolução de 24 de agosto de 1820, o *Correio Braziliense* declarou-se consistentemente contra a separação do Brasil, que considerava a «cabeça do Reino Unido». Contudo, no número de setembro desse ano sublinhava que a manutenção do Reino Unido era de «interesse» para Portugal, mas apenas de «decoro» para o Brasil. E, logo a partir de outubro de 1820, denuncia o início de uma campanha «anti-Brasílica» em Portugal, com o objetivo de criar divisões entre as duas principais entidades do império português, de modo a fomentar uma união luso-espanhola. A adoção pelo novo governo de Lisboa da Constituição de Cádiz, a título provisório, na sequência do golpe da Martinhada, em novembro de 1820, foi considerada por Hipólito da Costa «um passo decisivo para a separação de Portugal do Brasil».

Depois desse passo sucederam-se outros apontando no sentido da separação da monarquia luso-brasileira. O radicalismo dominante nas Cortes vintistas ameaçava fazer regressar o Brasil ao estatuto de colônia, denunciava o *Correio Braziliense* em março de 1821. Dois meses depois argumentava ainda que manter a união era «prolongar vantagens mútuas». Porém, em janeiro de 1822, Hipólito da Costa manifestou a sua oposição às medidas tomadas pelas Cortes relativamente ao Brasil. Artigos publicados na secção Miscelânea desse mês alertam para a visão colonial corrente na Europa sobre as «nações ricas e poderosas da América». De novo lembrava o rol de queixas do Brasil pelo desprezo com que fora tratado pelos governos absolutistas e que se mantinha com o novo regime das Cortes, onde os assuntos relativos àquele território começaram a ser debatidos ainda antes da chegada a Lisboa dos deputados brasileiros. Dos 94 representantes ali eleitos, entre efetivos e suplentes, apenas 46 tomaram de facto assento nas Cortes (Lustosa 2000: 116).

Em março de 1822, o *Correio* avança uma proposta (decalcada da proclamação da junta governativa de São Paulo) de autonomia que visava preservar a união dinástica: dotar o Brasil de um governo central sob a autoridade do príncipe herdeiro D. Pedro. Perante o rebentamento de revoltas em algumas províncias e a ameaça de divisões suscetíveis

de mutilar o país, Hipólito da Costa aponta como objetivo estratégico a garantia da integridade do território brasileiro. Ainda assim, argumenta o periódico, a unidade não deveria ser imposta coercivamente, mas pela persuasão do interesse mútuo, conforme destaca no número de abril de 1822 – o mesmo que reproduz as declarações hostis de Fernandes Tomás nas Cortes, na mesma sessão em que pronunciou o fatídico «passe o senhor Brasil muito bem».

Por essa altura, já Hipólito chegara à conclusão de que o processo estava suficientemente amadurecido para a declaração da independência. Classifica como legítima a recusa do Brasil em obedecer às Cortes e classifica como «perniciosa» a permanência em Lisboa dos deputados brasileiros, cuja «energia» enaltece. Em junho de 1822 já não há espaço (nem tempo) para a conciliação. Os dois campos – das Cortes vintistas e da independência do Brasil em torno de D. Pedro – estão extremados: «Enfim foi preciso que chegasse o sistema constitucional para que os inimigos do Brasil pudessem propor retalhá-lo, desmembrá-lo, arruiná-lo, com a capa de justiça, de honra nacional e de conveniência» (C.B., XXVIII, 169: 700). A rematar proclama, referindo-se ao Brasil, que se «não lhe faz conta comprar a união, passará sem ela»:

Diz [o deputado José Joaquim Ferreira de] Moura que, se o Príncipe Herdeiro tem de ficar no Brasil, por tal preço não quer a união: responderam os mais deputados: Apoiado, Apoiado. A isto pode e deve responder o Brasil que ao preço de tornar a reduzir-se a colônia de Portugal depois de ter sido elevado à categoria de Reino, não lhe faz conta comprar a união, e passará sem ela (ib.: 708).

O compromisso por que se bateu o *Correio Braziliense* viria a ser plasmado na Carta Constitucional outorgada a Portugal em 1826 pelo rei D. Pedro IV, o príncipe que lançou o grito do Ipiranga no Brasil. Os princípios da Carta, incluindo o parlamento bicameral e um papel político efetivo reservado ao rei (que aquela Lei Fundamental institucionalizou com a designação de poder moderador), não diferem dos do «Projeto de Constituição Política do Brasil» (C.B., vol. XXIX, nº 172: 375-384), publicado em setembro de 1822, com uma exceção significativa: a base eleitoral. Hipólito da Costa quisera alargar o consenso nacional a camadas mais amplas da sociedade – daí não ter previsto o regime censitário, obstáculo à participação política de todos os cidadãos (Ferreira 1992: 130).

O *Correio Braziliense* cessou a publicação em dezembro de 1822, ao fim de 175 edições mensais ininterruptas. O seu redator, condecorado com a Ordem Imperial do Cruzeiro, instituída a 1 de dezembro de 1822 por D. Pedro I do Brasil, foi nomeado sucessivamente encarregado de negócios interino, cônsul-geral em Londres (20 de setembro de 1823), e conselheiro honorário da Legação do Império do Brasil junto do embaixador Caldeira Brant. Não desempenharia, contudo, os últimos cargos: morreu a 11 de setembro de 1823.

A lição de Pernambuco

Em maio de 1817, um mês depois de ter publicado uma carta assinada «O Patriota Fiel» denunciando a existência de corrupção e abusos na capitania de Pernambuco (CB, XVIII, 107: 466-470), o *Correio Braziliense* noticia, em artigo intitulado «Revolução no Brasil», a eclosão da revolta pernambucana iniciada em março anterior, cuja causa atribui ao descontentamento «generalíssimo» do povo,

[...] porque é moralmente impossível que um país como o Brasil, crescendo todos os dias em gente e em civilização, ao ponto de constituir já uma grande nação, possa sofrer a continuação do sistema de governo militar, e das instituições coloniais (ib., 108: 577).

Os problemas detetados não podem ser resolvidos pela repressão, mas antes por uma profunda reforma da administração e das instituições. Cabe aqui notar – como foi salientado por comentadores coevos – que esta posição reformista foi substituída, nos meses seguintes, por uma condenação pura e simples da tentativa revolucionária, considerada injustificável na medida em que, sublinhava Hipólito, nada justificava a rebelião «nem os abusos», pois, afirmou – esquecendo os princípios da Declaração da Independência das 13 colônias britânicas da América do Norte e da própria Gloriosa Revolução de 1688 invocados noutras ocasiões, citando amiúde a autoridade de Blackstone (ib. III, 19: 633; Blackstone 1778: 67-68) –, «as reformas nunca se devem procurar por meios injustos, quais são os da oposição de força ao governo e efusão de sangue» (C.B., XIX, 110: 105).

Apesar de tudo, no número de julho de 1817, o redator do *Correio Braziliense* manifesta a esperança de que tanto o povo como o governo tirem uma «lição útil» do «acontecimento»: se o povo ficou a

conhecer que as revoluções não são o meio de melhoramento da nação, também esperamos, por outra parte, que o governo se aproveite do que sucedeu em Pernambuco para olhar com diferentes vistas para as causas remotas das revoluções [...] o remédio próprio e necessário é mostrar o governo sempre um desejo de melhoramentos progressivos, com o que, ainda quando se não realizem sempre, se conserva a massa geral do povo, e os *homens bons e espirituosos* da nação, consolados pelas esperanças de futuros mais prósperos (ib.: 107).

Refira-se a propósito a distinção estabelecida por Hipólito da Costa entre revoluções, rebeliões ou insurreições e conspirações, que se revelou importante meses mais tarde, quando se dedicou à apreciação do processo de Gomes Freire:

Quanto às conspirações (que distinguimos das rebeliões ou insurreições, por constarem estas de uma combinação de poucos indivíduos, sem fundamento em desgosto do povo) nunca são terríveis ao governo, porque nestas sempre a opinião da nação vai em apoio da autoridade legítima (ib.: 107-108).

A condenação dos «demagogos de Pernambuco» (ib.: 106) esteve na origem da polémica entre o *Correio Braziliense* e o *Correo del Orinoco*, acima referida, que se prolongou até março de 1820, com a publicação de uma extensa «Justificação do Correio Braziliense contra o Correo de Orinoco» (id. XXII: 614-624; XXIII: 641-650; XXIV: 67-78, 166-172, 265-272), com Hipólito da Costa a reiterar que a «sedição» pernambucana fora «obra do momento, parto da inconsideração e fruto do erro e da precipitação» (ib. XXIII: 285) e a acusar o seu interlocutor venezuelano de, «advogando abertamente a anarquia, [...] seja ignorância, seja maldade, as suas máximas são da mais perniciosa tendência, tanto para sua pátria, como para o resto do mundo aonde se lhe prestarem ouvidos» (ib. XXIV: 68; Ferreira 2018: 201-219).

O ponto de não retorno

Porta-voz assumido dos interesses da burguesia mercantil atuante nos mercados servidos pelos portos brasileiros, com extensões em Lisboa, no

Porto e em Londres, onde editava o *Correio*, Hipólito da Costa dedicou-se, no rescaldo da revolta pernambucana, a concatenar a evolução política e as relações económicas, concluindo pela identificação explícita dos interesses comerciais de Portugal e do Brasil com a manutenção da união entre os dois reinos.

Não basta, em matérias de política, que se apele para os princípios honrados dos particulares porque é necessário tomar a natureza humana tal qual ela é: convém que se olhe para os interesses dos indivíduos, e neste sentido se dirigiu o governo de Portugal aos negociantes do Reino, lembrando-lhes o que perderiam em seu comércio com a revolta de Pernambuco. [...] É evidente que as conexões políticas entre Portugal e o Brasil devem ter por fundamento a reciprocidade de interesses e, sem esta, a conexão política deve necessariamente acabar mais dia, menos dia. A reciprocidade de interesses deve buscar-se no laço comum dos ganhos do comércio de uma e outra parte, o que se acha facilmente no consumo das produções de um no outro país. Mas se os vinhos de Portugal se não podem vender no Brasil porque ali se admitem todos os vinhos estrangeiros; e se o arroz do Brasil se não pode vender em Lisboa porque ali se admite o dos Estados Unidos, é claro que não pode haver interesse mútuo nas relações políticas de ambos os países, e uma separação vem a ser o efeito necessário dessa falta de previdência. Dirão que se conservará a união pela força. Mísero recurso! Que podem os exércitos contra os interesses permanentes das nações? O Brasil não poderá por muito tempo, vista a pequenez da sua população, comparada com o seu território, ser um país fabricante; logo a preferência dada às manufaturas de Portugal serviria de laço e de meio de união entre os interesses dos dois países (ib. XIX, 111: 206-208).

Mas o «Reino Unido» era já uma formulação retórica em vias de ser completamente esvaziada de conteúdo. Num esforço de propaganda do seu conceito de reciprocidade — que viria a ser acusado pelos opositores de pretender uma inversão da colonização — escreve Hipólito da Costa em janeiro de 1820:

Se no Brasil houvesse um gabinete imbuído das máximas da política americana [afastamento progressivo dos negócios políticos europeus e integração num bloco político constituído pelo Brasil, Estados Unidos e ex-

colônias espanholas, em que a circunstância de ser a única personalidade com dignidade real legitimada e reconhecida concederia ao monarca do Rio de Janeiro a precedência sobre os outros chefes de Estado], estas lhe fariam conhecer que era de seu interesse favorecer a indústria de Portugal e, longe de lhe impor as restrições que este dantes impunha ao Brasil, o trataria com a maior liberdade, porque nisso mesmo beneficiaria o Brasil. Os produtos de Portugal deviam entrar no Brasil livres de todos os direitos, e este seria novo laço que uniria Portugal ao Brasil; e para trazer a Lisboa, sem nenhuma coação, os produtos do Brasil, deveriam estes ter ali um porto franco, donde se espalhassem para o resto da Europa (ib. XXIV, 140: 86).

O desenvolvimento do processo político vintista, a orientação radical dos debates nas Cortes e as medidas do governo de Lisboa em relação à regência de D. Pedro no Rio de Janeiro determinaram o fim do Reino Unido. A secção Reflexões Sobre as Novidades do Mês, no último número do *Correio Braziliense* abre com o título «Reinos Desunidos do Brasil e Portugal» (ib. XXIX, 175: 593). O desfecho não era de todo inesperado. O corte com a burguesia mercantil do Porto e de Lisboa, que desde 1808 se contou entre aqueles cujos interesses o *Correio Braziliense* veiculava, foi brutal. A decisão das Cortes de enviarem uma expedição militar à Baía para submeter os independentistas serviu de pretexto para o rompimento das hostilidades:

Os negociantes portugueses, esperando ainda recobrar seu monopólio do comércio do Brasil (que lhes tornará somente com seu rei D. Sebastião) levaram vantagens às outras classes em recomendar medidas de força contra o Brasil; e o governo não foi capaz de refletir em que as instigações dessa mesma classe de negociantes, e pelo mesmo motivo, foram as que fizeram com que a Inglaterra perdesse as colônias que são agora os Estados Unidos e causaram o idêntico mal à Espanha, engodado seu governo com as ofertas de alguns milhares de pesos duros que lhe ofereceram os monopolistas de Cádiz (ib. XXVIII, 169: 709-710).

Em novembro de 1822, no penúltimo número, o *Correio* acentua a escalada da oposição ao poder colonial ao elogiar o gesto de sete deputados brasileiros que, com António Carlos de Andrada e Silva à cabeça, «recusando jurar a Constituição, como prejudicial e indecorosa

ao Brasil» (ib. XXIX, 174: 562), tinham fugido de Lisboa para Londres e dali passado ao Rio de Janeiro, justificando a evasão tanto por motivos políticos como por razões de segurança pessoal.

O passo que deram estes deputados, abandonando as Cortes, deve ter sumo peso e influência no Brasil; e suposto que eles assim obrassem, como declaram, por motivos públicos, nem por isso deixam as Cortes de Portugal de merecer grande reproche, pelo tratamento individual, que esses mesmos deputados tiveram em Lisboa. [...] As ameaças de assassínios, cartas anónimas e a conspiração mesmo contra a vida de alguns, de que houve denúncia, poderia talvez atribuir-se unicamente ao caráter da Nação, aonde o assassinio e os ataques atraíçoados são tão comuns; mas estes atentados, dirigidos contra as pessoas dos deputados do Brasil, provam que os facciosos de Portugal têm conseguido generalizar no povo sentimentos adversos ao Brasil, ao ponto de pensar em assassinar os legítimos defensores daquele país nas Cortes. Além de que um desses deputados, Andrada, atribui claramente esses projetos malvados a pessoas influentes, que maquinam em associações secretas [...]. Em conclusão, o tratamento que os deputados do Brasil receberam em Lisboa, quando não houvesse outras tantas causas, era por si só bastante para decidir o Brasil a nunca mais mandar seus deputados a Lisboa, levassem as coisas o caminho que levassem; porque nem os povos quereriam jamais nomear Representantes seus para os verem tratados com tanto desprezo, nem haveria quem quisesse tomar sobre si o encargo de tal Representação, quando dela, em vez de honra, só resultava ignomínia (ib.: 562-564).

Apesar de todo o esforço para manter pontes e apontar interesses comuns ao longo do processo conducente ao desfecho que o seu redator progressivamente veio a apresentar como inevitável, a última edição do *Braziliense* assume a rutura. Se dúvidas ainda persistissem, Hipólito da Costa faz questão de deixar expresso apoio à solução encontrada para desfazer o nó górdio da união doravante impossível:

Aprovamos mui cordialmente a declaração de Independência do Brasil; porque estamos persuadidos há muito tempo que já não havia outro meio de se conduzirem com regularidade e quietação os negócios públicos daqueles povos; mas ainda que esta declaração de Independência trouxesse consigo inconvenientes maiores do que lhe supomos, nenhum

desses seria tão grande como o mal de se conservarem os Brasileiros na incerteza de sua sorte política. A vacilação, a desconfiança, a sucessiva proposição de vários planos conforme as circunstâncias fossem mudando produziriam uma fermentação continuada no espírito público, donde necessariamente viria a anarquia furiosa, que não poderia depois remediar-se senão com a introdução do mais funesto despotismo (ib. 175: 595).

No último texto antes do anúncio do fim da publicação, Hipólito da Costa assume já o tom de um estrangeiro indignado com a agressão militar de Portugal ao seu país e deixa uma derradeira ameaça às autoridades de Lisboa:

Os chapéus de Braga e as facas de Guimarães que não podem ir vender-se ao Brasil começam a despertar a gente, tocando-a por seus interesses, e os negociantes de Lisboa e Porto conhecerão também dentro em pouco tempo os lucros que tiram dessa guerra, que tanto têm aplaudido (ib.: 622).

O *Correio Braziliense* dava por cumprida a sua missão, deixando, à laia de testamento político, um «Projeto de Constituição Política do Brasil» (ib. 172: 375-384), uma «Coleção de Máximas Políticas» – entre elas a notável «Em ser feliz é que consiste a verdadeira liberdade.» (ib. 175: 589-592) – e uma análise pormenorizada da conjuntura política e económica do Brasil e da América (ib.: 604-625)⁽¹⁾.

«Quem se habitua a olhar para o seu inferior como escravo, acostuma-se também a ter um superior que o trate como escravo»

Liberal, aderente aos princípios humanistas, designadamente através da sua destacada atividade maçónica, Hipólito da Costa não ignorava um mal que corroía a sociedade brasileira: a escravatura (Ferreira 2002: 385-389). A primeira referência ao «comércio de África» nas páginas do *Correio Braziliense*, logo em 1809, é fugaz. Mas se evita manifestar-se

(1) Sobre identidade de projetos de Hipólito da Costa e de José Bonifácio de Andrada e Silva para a política interna e externa do Brasil independente cf. Lustosa 2019: 234-245.

sobre o assunto – «[...] seria melhor não falar nisto [...]» – não hesita na condenação moral: «Se o governo do Brasil remediar este mal, os filantropos lhe perdoarão todos os mais» (ib. III, 14: 52). Em abril de 1814 volta ao tema da escravatura, repetindo a condenação moral: «[...] um mal para o indivíduo que a sofre e para o Estado aonde ela se admite; porém este mal não foi introduzido pelo governo atual, e a tentativa de o cortar pelas raízes imediatamente produziria sem dúvida outros males talvez de maiores consequências [...]» (ib. XII, 71: 608). Em dezembro de 1815, considera finalmente chegada a altura de enfrentar «o mal cara a cara»:

[...] estamos persuadidos, com Montesquieu, que a escravidão não pode ser útil nem ao escravo, nem ao senhor [...] o nosso periódico está cheio de clamores contra tudo quanto é autoridade arbitrária; temos mil vezes arguido que os povos do Brasil têm direito a gozar daquela liberdade racionável que consiste em não estar sujeito senão às leis, e não ao arbítrio dos que governam; etc. Ora como pode um senhor no Brasil gozar destes benefícios, quando tem debaixo de seu poder um escravo, para quem olha quase com a mesma consideração como para o seu cão ou o seu cavalo? Como é possível que o homem branco profira os seus desejos de gozar de liberdade, tendo ao pé de si o negro escravo em todo o rigor da palavra? Conhecemos bem que nos estamos explicando em linguagem um pouco forte, mas é chegado o tempo em que é preciso encontrar o mal cara a cara, e tanto o governo como o povo do Brasil devem olhar para a questão no seu verdadeiro ponto de vista (ib. XV, 91: 738-739).

Em Londres, Hipólito da Costa manteve estreitas relações de amizade com uma família de comerciantes brasileiros com interesses no tráfico negreiro (Lustosa 2019: 161) e foi por esse motivo violentamente atacado por Joaquim José Ferreira de Freitas nas páginas de *O Padre Amaro*, em 1820. Contudo, já depois de anunciada a independência do Brasil, o *Correio Braziliense* publicou um artigo que deixa claro o pensamento do seu autor.

É ideia contraditória querer uma nação ser livre e, se o consegue ser, blasonar em toda a parte e em todos os tempos de sua liberdade, e manter em si a escravatura, isto é, o idêntico costume oposto à liberdade. Seria a desesperada medida de um louco destruir de uma

vez a escravatura, quando ela, além de constituir parte da propriedade do país, está também ligada ao atual sistema da sociedade, tal qual se acha constituída. Mas, se a sua abolição repentina seria um absurdo rematado, a sua perpetuação num sistema de liberdade constitucional é uma contradição de tal importância que uma coisa ou outra devem acabar. Os Brasileiros, portanto, devem escolher entre estas duas alternativas: ou eles nunca hão de ser um povo livre, ou hão de resolver-se a não ter consigo a escravatura [...]. Negamos redondamente, e o provaremos quando for conveniente, que o Brasil deixe de ser igualmente rico quando não tiver escravatura, mas raciocinando mesmo nesta hipótese, que não admitimos, perguntamos: que preferem os Brasileiros, ser pobres, mas serem homens livres, com um governo Constitucional; ou serem ricos e submissos a governos arbitrários, sem outra constituição política que a que lhes prescrever o Despotismo?... A maior parte de nossos sentimentos e de nossas ações depende dos acidentes de nossa educação, e um homem educado com escravos não pode deixar de olhar para o despotismo como uma ordem de coisas natural... quem se habitua a olhar para o seu inferior como escravo, acostuma-se também a ter um superior que o trate como escravo (ib. XXIX, 174: 574-576).

Voltou ao assunto no último número do periódico para fazer uma profissão de fé: mais que não fosse «pelo grande benefício da abolição da escravatura», teria valido a pena a independência da América:

Como estas revoluções da América são agora fundadas nos princípios de liberdade, claro está que fica sendo incompatível com a existência desses governos a conservação da escravatura. Assim vemos que todos os governos da América Espanhola, imitando o exemplo dos Estados Unidos, têm já proibido o comércio da escravatura de África, como passo preliminar para a aniquilação total da escravidão; e o Brasil, pelas mesmas razões, há de necessariamente seguir a mesma linha de política: e eis aqui um bem de considerável magnitude, que procede não simplesmente da independência da América, mas dos princípios liberais em que se estribam os promotores dessa independência. [...] Quando da independência da América se não seguissem outras utilidades, bastava o grande benefício da abolição da escravatura, para que todo o homem filantropo aplaudisse tão faustos acontecimentos. As preocupações, o interesse mal entendido, as intrigas da Europa, poderão causar ainda

por algum tempo a confusão na América, mas os resultados finais da presente revolução são inevitáveis: eles virão porque são produzidos pelas ideias do século, e quando a liberdade fosse de todo expulsa da Europa, acharia um abrigo na América; assim como o achou na Europa, quando foi banida da Ásia (ib. 175: 614-615).

Exercício do contraditório: a independência do Brasil vista pelos periodistas liberais de Lisboa

A imprensa publicada em Portugal desempenhou um papel ativo no progressivo esgarçar das relações entre a capital do império e a sua parcela mais extensa. A inépcia e/ou falta de vontade política da maioria dos deputados às Cortes para lançar pontes em vez de extremar posições ditou o resultado, esvaziando o próprio conceito de Reino Unido. Desde o início do processo vintista que os periódicos ecoavam as posições das diferentes fações, optando por três atitudes: os que se declaravam favoráveis a medidas extremas para manter a união dos dois reinos, *manu militari* se necessário; os que propunham uma via mais conciliatória, defendendo a persuasão como meio para procurar soluções políticas; e aqueles que, embora contrários à separação, reconheciam a sua impotência para impedir o desfecho considerado inelutável (Tengarrinha 2013: 344).

Apenas um periódico – de que foi publicado um único número – advogou abertamente a secessão: *O Brasileiro em Coimbra*, com data de 3 de abril de 1823, cujo redator foi Cândido Ladislau de Figueiredo, estudante quintanista oriundo da Baía, prontamente preso e logo expulso da cidade universitária (ib.: 345). Já *O Brasileiro em Portugal*, editado em Lisboa, em 1822, era um jornal absolutista cujos artigos se dedicavam a responsabilizar o governo vintista pela perda do Brasil, contrastando a desunião do império ocorrida sob o liberalismo com a unidade que o regime anterior conseguira manter. Respondeu-lhe o *Reforço Patriótico ao Censor Lusitano*, jornal pró-governamental publicado em Lisboa, em outubro de 1822, que insistia sobretudo na defesa da política brasileira das Cortes contra os ataques dos periódicos absolutistas nesta matéria (ib.: 342).

O acompanhamento circunstanciado do processo que levou ao desmembramento da monarquia luso-brasileira foi feito por Joaquim Maria Alves Sinval nas páginas do *Astro da Lusitânia*, publicado em Lisboa de 1820 a 1823. Como acontecia com frequência no periodismo

da época, as questões políticas tendiam a misturar-se com desafetos pessoais. Quando o deputado António Carlos de Andrada e Silva interveio nas Cortes por duas vezes elegendo como alvo da sua oratória o *Astro* – e declarando, da segunda, sentir-se visado por uma carta publicada no periódico –, Sinval respondeu, no número de 11 de junho de 1822. Mas a «enorme violência retórica» (Alves 2013: 239) do redator, dirigindo-se, até com referências racistas a uma «cabeça da negrinha», ao deputado paulista, visava mais longe e mais alto: o irmão de António Carlos, o «mano Zé Bonifácio», José Bonifácio de Andrada e Silva, a voz independentista que, do outro lado do Atlântico, mais influência tinha sobre D. Pedro:

Mas por que fatal consequência o sr. deputado Andrada insiste tanto em pugnar pela honra do Augusto Congresso, quando a julga menoscabada pelos jornalistas de Lisboa, ao mesmo tempo que defende ou guarda um profundo silêncio sobre os verdadeiros ataques que lhes são feitos pelos escritores do Brasil? Não deixaremos em silêncio todos esses insultos [...] escritos pela rebelde e traidora junta de S. Paulo, não faremos menção das sandices [...], dos aleives e testemunhos muito de propósito lançados nos anárquicos periódicos do Rio de Janeiro, debaixo da influência da súcia aristocrática, e falaremos, unicamente, do decreto de 18 de fevereiro, assinado pelo mano Zé Bonifácio, e pelo qual se mandam passar pela prévia censura do palácio todas as leis emanadas das Cortes. Um ataque tão injurioso e tão ofensivo ao Congresso ainda nós não encontrámos [...] nos anais dos delírios da espécie humana. Pois quem se persuadirá que o mano Zé e companhia tenham tantos conhecimentos do estado do Brasil, como todos os seus deputados juntos que concorrem para a formação das mesmas leis? Um tarelo em política e legislação, conhecer da conveniência, ou desconveniência, de uma lei feita em um Congresso por todos os representantes de uma nação! Assim mesmo, nem o sr. A. Carlos, nem algum outro deputado do Brasil, foi sensível a tamanha afronta [...]. O sr. Andrada, no progresso da discussão, arguiu quase todos os escritores de Lisboa de venais, ignorantes e anárquicos. Na verdade, o sr. Andrada é um – *non plus ultra* – de conhecimentos! É um prodígio! Feliz, e três vezes, a mãe que o pariu! Mas, apesar de tanta sabença, como provará o sr. Andrada que todos, ou quase todos, os escritores de Lisboa são venais? Se por tal fosse levado aos jurados [o que muito bem pode ser, porque a inviolabilidade não o autoriza a insultar

pessoa alguma], como provaria ele a sua proposição? Pelo preço que nos pertence, afoitadamente podemos declarar ao sr. Andrada que o preço de toda a sua geração (quando fosse objeto de compra e venda), ainda mesmo que na guia da balança entrasse o mano Zé, com a cabeça da negrinha, não seria bastante para nos fazer escrever o contrário daquilo que em nossa consciência sentíssemos [...]. Contudo, os escritores de Lisboa não são tão ignorantes que não previssem os acontecimentos do Rio de Janeiro [...] eles têm mostrado aos brasileiros quais são os projetos do mano Zé e companhia... (*Astro da Lusitânia*, N° 99, 1-2, apud Alves 2013: 238-239).

João Bernardo da Rocha Loureiro, redator de *O Portuguez*, mostrou-se ainda mais cedo desenganoado sobre a viabilidade da união entre Portugal e o Brasil. Pouco depois de regressar de Londres, Rocha Loureiro publicou, em março de 1822, *Exame crítico do parecer que deu a Comissão especial das Cortes sobre os negócios do Brasil*, uma reflexão altamente desfavorável sobre a forma como a questão brasileira estava a ser conduzida pelos deputados vintistas. Nas páginas do *Astro da Lusitânia*, Sinval censurou a Rocha Loureiro a diatribe anti-brasileira do *Exame crítico*, particularmente o ataque dirigido a José Bonifácio e à «matilha» que rodeia D. Pedro (Alves 2013: 243). Sinval acaba por eleger como alvo preferencial das suas recriminações o deputado António Carlos de Andrada e converge com Rocha Loureiro nas críticas a Hipólito da Costa, apontando o redator do *Correio Braziliense*, em junho de 1822, como um dos fautores da estratégia independentista contra o «espírito de colonizar» (*Astro da Lusitânia*, N° 93: 1). Quanto a Loureiro, as suspeitas sobre o secessionismo de Costa remontam à época da insurreição de Pernambuco, manifestadas logo em 1817 em *O Portuguez* (VIII, N° 43: 16), e reafirmadas no mesmo periódico no início de 1822, em que cola ao *Braziliense* o rótulo de «jornal da oposição» (ib. XII, N° 71: 433). Tentando defender uma causa impossível, a imprensa liberal portuguesa travou uma batalha perdida no debate sobre a independência brasileira (Alves 2013: 249).

Sarcasmos e provocações: o riso amarelo dos absolutistas

A independência do Brasil foi difícil de digerir para os absolutistas, que aproveitaram o desmembramento do Reino Unido para assacar a responsabilidade pela perda da maior e mais rica parcela do império aos

liberais. José Agostinho de Macedo glosou o tema nos seus periódicos de combate, designadamente em *A Besta Esfolada* (Nº 18: 8; Nº 19: 14-15) e numa versão tardia do poema satírico *Os Burros, ou o Reino da Sandice*, em que avulta a frase fatídica de Fernandes Tomás: «Passe por lá bem senhor Brasil». Sucodem-se no excerto dedicado ao Brasil as referências jocosas ou mesmo insultuosas a Borges Carneiro, José Bonifácio, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o marquês de Loulé, D. Pedro, D. Maria II ou o primeiro-ministro britânico (*tory*) George Canning. A única figura isenta de tratamento satírico é D. Miguel, que «não faz conta» aos «Burros» envolvidos na «sandice» da independência brasileira.

Mais bem nos fez à causa da Sandice,
do Fernandes⁽²⁾ as brutas gritarias,
o – *Passe per lá bem senhor Brasil* –
E os couces, que o alvar Borges Carneiro
Ao Príncipe atirava, e aos Brasileiros,
Que todas as arengas Bonifácias⁽³⁾,
E as somas todas, que gastou Roivides⁽⁴⁾.
Com Jumentos vinte oito, em Trolha mestres,
Nas Cortes Bestas cem, venci três anos:
Estes, e os outros entretinha o Chefe,
Como, outrora, o Corso o seu Senado;
Aos primeiros conf’rindo as mores honras,
E os outros lançando à margem todos.
Assim como de Robespierre a morte
Em França a queda da Sandice trouxe,
Também a perda do Herói Fernandes,
De nosso Império se seguiu a perda:
Mas a consolação ao menos temos,

(2) Manuel Fernandes Tomás, dirigente da revolução de 1820 e deputado às Cortes Constituintes (1771-1822).

(3) José Bonifácio de Andrada e Silva, naturalista e estadista brasileiro (1763-1838).

(4) Alcuinha de D. Rodrigo de Sousa Coutinho (1755-1812), conde de Linhares, secretário de Estado da Marinha e Domínios Ultramarinos, principal ministro do príncipe regente de 1796 a 1803. Chefe do «partido inglês», foi substituído nas boas graças de D. João por António de Araújo de Azevedo durante o período em que predominou o «partido francês», entre 1803 e 1807. Voltou ao poder nessa data e foi o mentor da saída da família real para o Brasil. Acompanhou a corte e continuou a ser o principal ministro no Rio de Janeiro até à morte.

Que, enquanto o Herói nosso padecia,
O jumento Loulé⁽⁵⁾ diariamente
Vinte vezes d'El-Rei era mandado
Indagar os progressos, que a ascarosa
Doença nele, Burro, ia fazendo:
E que, se o Infante derribara o Templo,
O Marquês firmemente prometera
De restaurar-nos procurar maneira. [...]
O diabo do Miguel não nos faz conta,
Nem o Pedro (a cá vir) nos serviria;
Visto que pontapés dá nos *Congressos*:
Mas como longe está, zurrar nos deixa,
E da Pequena⁽⁶⁾ é Canning⁽⁷⁾ o Tutor,
Albardados per ele antes sejamos,
Já que ao Pedro, e Brasil também albarda;
Pois feno (em caso mau) e asilo temos.
(Assentam todos, uniformemente,
Que jumentada igual nunca saíra
D'humanos cascos, de tonéis de ponche.)
Este é o maior brasão do Império nosso;
Este dilata o Reino da Sandice,
Dos Lusos ao saber bestial põe cunho (Macedo 1835: 270-272).

Outro autor de periódicos, entremezes e outros folhetos muito popular no final do século XVIII e no primeiro terço do século XIX, José Daniel Rodrigues da Costa, dedicou, já em 1825, após o reconhecimento oficial, por Portugal, da independência do Brasil, dois sonetos «Aos Americanos»:

Sábios Decretos são da Providência
Os Castigos, que manda à humanidade,

(5) Agostinho Domingos José de Mendonça Rolim de Moura Barreto (1780-1824), 1º marquês de Loulé, conotado com o setor moderado do círculo de D. João VI, polarizou o ódio dos partidários de D. Miguel, acusados de envolvimento na sua morte – uma queda, em circunstâncias suspeitas.

(6) D. Maria II.

(7) George Canning (1770-1827), ministro dos Negócios Estrangeiros e primeiro-ministro britânico, antigo embaixador em Portugal.

Quando vê com tenaz perversidade,
Até mesmo negar Sua Alta Essência:

Da cruel Anarquia a efervescência.
Na América soltou toda a impiedade,
Arrastou a velhice e a mocidade,
O crime confundindo co'a inocência:

Tremei de um Deus irado, louca gente
Abatei os soberbos pondenores,
Vede que bem nenhum é permanente;

Dos génios revoltosos e traidores,
É que se serve o Braço Onnipotente,
Quando quer justicar os pecadores.

A que aspirais ainda, Americanos?
Não tem sido feliz o vosso estado?
Quando sonhou Brasil ser el[ev]ado
A uma grandeza tal em poucos anos?

Não andáveis unidos, muito ufanos,
Só por ver esse Reino melhorado?
Acautelai que o faça desgraçado
Essa porção de génios desumanos:

Novas filosofias esturradas
Só servem de empestar a Sociedade,
Deixando as coisas todas transtornadas;

Haja Religião e probidade;
Sem isto, consequências desgraçadas
Vão chamar sobre vós a tempestade (Costa 1825: 16-17).

Estes dois sonetos estão longe do registo jocoso, por vezes satírico, de periódicos como *Almocreve de Petas*, *Comboy de Mentiras*, *Barco da Carreira dos Tolos*, *O Espreitador do Mundo Novo*, *Hospital do Mundo*, *Câmara Óptica* ou, mais próximo no tempo, o *Avô dos Periódicos*. Aqui José Daniel

recrimina «a efervescência da cruel anarquia que na América soltou toda a impiedade» e o Brasil, elevado em poucos anos a uma grandeza de reino melhorado – a nostalgia do Reino Unido – deve acautelar-se das «novas filosofias esturradas», que «só servem de empestar a sociedade, deixando as coisas todas transtornadas». Para o conformista Rodrigues da Costa, que subiu na vida graças à proteção de Pina Manique e que dedicaria ainda muitos panegíricos a D. Miguel, os «americanos», ao separarem o Brasil do seu lugar natural, isto é, do império lusitano, atentaram contra a religião e a probidade – e «sem isto, consequências desgraçadas vão chamar sobre vós a tempestade». A perda do Brasil não foi só difícil de gerir. Foi difícil de digerir.

Conclusão: «alcançaram as Cortes de Portugal realizar a desmembração da antiga Monarquia»

A instalação da Corte no Rio de Janeiro (1808) e o fim do monopólio português no comércio com o Brasil (1810) criaram as condições objetivas para a independência. A elevação do estatuto da antiga colónia e a fórmula jurídica de «Reino Unido» (1815) consagraram uma situação que já antes de setembro de 1822 era uma ficção (Ventura 2004: 164). Perante a inelutabilidade da separação, os deputados radicais dominantes nas Cortes vintistas enveredaram por uma fuga para a frente, tentando, num esforço meramente voluntarista, inverter um processo irreversível. O balanço apresentado no último número do *Correio Braziliense* dá conta disso mesmo:

Cumpriram-se em fim os prognósticos e alcançaram as Cortes de Portugal realizar a desmembração da antiga Monarquia Portuguesa, estimulando o Brasil, apesar dos desejos de união daqueles povos, a declararem a sua total independência e constituírem-se em nação separada de Portugal; porque não era possível que sofressem por mais tempo ser tranquilos espectadores da guerra civil, com que se intentava incendiar o Brasil, debaixo do aparente e enganoso nome de confraternidade e das palavras de igualdade de direitos, e com os factos, em oposição, tendentes a tornar a reduzir o Brasil a colónia de Portugal (C.B., XXIX, 175: 593).

A rutura teve consequências graves para a economia portuguesa e influenciou em larga medida o desfecho do triénio liberal (Vargues e

Torgal 1993: 69-70). As tentativas conciliatórias mediadas pela Inglaterra culminaram no Tratado do Rio de Janeiro, em 1825, pelo qual Portugal reconheceu a independência do Brasil e D. Pedro «anuiu» a que D. João VI «tomasse para a sua pessoa o título de imperador». Simbolicamente, o rei de Portugal «salvou a face»; mas o reconhecimento formal da legitimidade do novo império foi mais do que simbólica: contribuiu para poupar o Brasil ao destino das vizinhas ex-colônias espanholas, retalhadas em repúblicas encabeçadas por protagonistas de ocasião que deram origem à figura caricatural do caudilho latino-americano, cimentando a unidade política do imenso território brasileiro, objetivo estratégico que norteou a linha editorial do *Correio Braziliense*.

Fontes

- Astro da Lusitânia* (1820-1823). Lisboa: Typ. de J. F. M. de Campos.
- Correio Braziliense ou Armazem Litterario* (1808-1822). Londres: W. Lewis; L. Thompson; R. Greenlaw.
- Correo del Orinoco*, 18 (1819), 1-2.
- Costa, José Daniel Rodrigues da (1825). “Aos Americanos”, in *Novo Divertimento para Meio Quarto de Hora*. Lisboa: Impressão de João Nunes Esteves.
- Loureiro, João Bernardo da Rocha (1822). *Exame critico do parecer que deu a Comissão especial das Côrtes sobre os negócios do Brasil*. Lisboa: s.n.
- Macedo, José Agostinho de (1828-1831). *A Besta Esfolada*. Lisboa: Typ. de Bulhões; Impressão Régia.
- « – » (1835). *Os Burros*. Paris: Na Oficina Typographica de Casimir.
- O Portuguez ou Mercurio Politico, Commercial e Litterario* (1814-1822). Londres: T. C. Hansard.

Bibliografia

- Alexandre, Valentim (1998). “O processo de independência do Brasil”, in Francisco Bethencourt; Kirti Chauduri (org.), *História da Expansão Portuguesa*, Vol. IV. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Alves, José Augusto dos Santos (2013). *Glória, Memória e Mito: o Periodismo Vintista (1820-1823)*. Porto: Media XXI.

- Araújo, Ana Cristina (2008). "Opinião pública", *Ler História*, 55, 125-139.
- Blackstone, William (1778). *Commentaries on the Laws of England*, Book I, Section 3. Oxford: Clarendon Press.
- Chartier, Roger (2000). "La Bibliothèque Bleue et son histoire", in Thierry Delcourt; Élisabeth Parinet (ed.), *La Bibliothèque Bleue et les Littératures de Colportage*. Paris: École des Chartes / Troyes: La Maison du Boulanger, 11-21.
- Ferreira, João Pedro Rosa (1992). *O Jornalismo na Emigração. Ideologia e Política no Correio Braziliense (1808-1822)*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica.
- « - » (2002). "Jornalismo e pensamento político", in Alberto Dines; Isabel Lustosa (ed.), *Hipólito da Costa e o Correio Braziliense*. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, Vol. XXX, I, 371-402.
- « - » (2018). "O Correio Braziliense e a "pretendida conspiração"", in Míriam Halpern Pereira; Ana Cristina Araújo (coord.), *Gomes Freire e as vésperas da Revolução de 1820. Colóquio Internacional do Bicentenário*. Lisboa: Biblioteca Nacional de Portugal, 201-219.
- Habermas, Jürgen (2012). *A Transformação Estrutural da Esfera Pública*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Lustosa, Isabel (2000). *Insultos Impressos*. São Paulo: Companhia das Letras.
- « - » (2019). *O Jornalista que Imaginou o Brasil*. Campinas: Editora Unicamp.
- Paula, Sérgio Goes de (2001). *Hipólito José da Costa*. São Paulo: Editora 34.
- Tengarrinha, José (2013). *Nova História da Imprensa Portuguesa. Das Origens a 1865*. Lisboa: Temas e Debates/Círculo de Leitores.
- Vargues, Isabel Nobre; Torgal, Luís Reis (1993). "Da revolução à contra-revolução: vintismo, cartismo, absolutismo. O exílio político", in José Mattoso, *História de Portugal*, Vol. V. Lisboa: Círculo de Leitores, 65-87.
- Ventura, António (2004). "Da revolução vintista à guerra civil", in João Medina (dir.), *História de Portugal*. Vol. X. Amadora: Ediclube, 157-192.

